

## **DECRETO Nº 8.570, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*"RETIFICA O NOME DO SERVIDOR NOMEADO POR FORÇA DO DECRETO Nº 8.546, DE 05/12/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica retificado para CARLOS ROBERTO BATISTA JÚNIOR, o nome do servidor nomeado para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, através do Decreto nº 8.546, de 05/12/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de dezembro de 2018.

  
VITOR PENIDO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL